



Aprovado por Unanimidade

EM 23 MAI 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 83/2025

**SUGERE A ELABORAÇÃO DE PROJETO
DE LEI OBJETIVANDO A
ESTADUALIZAÇÃO DE ESTRADA
VICINAL.**

AUTORIA: José Robson Brito de Lima

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao **Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que seja elaborado projeto de lei e providenciada a documentação necessária junto à equipe técnica da Prefeitura, para que seja possível a estadualização da estrada de terra que interliga o nosso Município ao Município de São Domingos do Cariri, precisamente da BR-412 ao citado Município (passando pelas comunidades rurais Uruçu, Mares e Gravatá).**

A presente propositura objetiva estadualizar a referida estrada com o fim de obter melhorias para a mesma, a exemplo da pavimentação asfáltica, projeto este que tem sido desenvolvido pelo Governo Estadual em várias localidades.

Salienta-se que a presente sugestão já foi realizada em outros municípios (ex. Serra Branca), no entanto, algumas atitudes devem ser observadas e providenciadas, a exemplo de lei municipal autorizando o Estado estadualizar a citada estrada, pelo que ora encaminhamos modelo de projeto de lei, para que o Sr. Prefeito inicie o processo.

Além do mais, atenta-se que, caso o pleito seja possível, o Estado ficará responsável pela manutenção da citada estrada, de forma que irá amenizar a mão de obra do Município e,



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

automaticamente facilitando o atendimento para as demais comunidades, além de valorizar bastante a região, inclusive no fortalecimento do turismo rural.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito para os devidos fins.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 20 de maio de 2025.

Jose Robson Brito de Lima
JOSE ROBSON BRITO DE LIMA
Vereador

Jose Roberto Medeiros

Anya de F.

Daniel de S.

Delano de S.

Leônio Cortinho de S.

Nataneio P. de Farias